




CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br
Fone: (65) 3491-1514

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 126/2021

Publicado por afixação em local público
de costume Em 01/09/21


Secretário de Administração

Dispõe sobre Nomeação do Responsável pelo Controle de Frotas do Poder Legislativo de Itiquira - MT, e, dá outras providências.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: VINICIOS DA SILVA BARBOSA, brasileiro, solteiro, filho de: Antônio Otaviano Barbosa e Davina Inácio da Silva, natural de Itiquira-MT, nascido em: 08/09/1988, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 019.370.361-03, portador da Cédula de Identidade sob o n.º: RG 1590533-0 - SSP/MT, expedida em: 16/04/2002, **Como Responsável pelo Controle de Frotas do Poder Legislativo de Itiquira** a partir de 01 de setembro de 2021.

Art.2º - São atribuições do Controle da Frota: Manter por meio de relatório e sistema, do tipo “Diário de Bordo” todas as informações sobre o controle de saídas e chegadas do veículo, S-10, Moto Honda Biz, contendo necessariamente: a) data e hora da saída e chegada; b) quilometragem de saída e chegada; c) nível de combustível de saída e chegada e d) solicitação dos usuários, bem como, controle de abastecimento da roçadeira de grama.

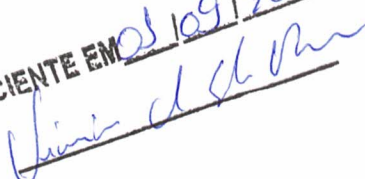
Art. 3º - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atribuição, continuará apenas com a remuneração do cargo de origem e desenvolverá esta função dentro do horário normal do expediente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 01 de setembro de 2021.

CIENTE EM 01/09/2021




Alcides Anfilofio de Campos Ferreira
Presidente
(Gestão 2021/2022)

VALOR: R\$ 16.990,00 (dezesseis mil novecentos e noventa reais)

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021

VIGÊNCIA: 31/10/2021

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 376, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos IV, combinado com o art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado à unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, a pericia junto à Junta Médica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença Maternidade, a servidora abaixo relacionada:

1. ROSILENE BATISTA MONGE, Servidora Pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de SERVENTE DE PEDREIRO, empossada em 20/02/2019, pelo período de **18/08/2021 à 13/02/2022, conforme Atestado Médico**, com o retorno ao trabalho no dia **14/02/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/08/2021, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 01 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no artigo 26 da Lei Federal de Licitação 8666/93, e considerando os Pareceres Jurídicos nºs 034/2021 e 037/2021, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**, com fundamento na legislação vigente, para a empresa **TVI TV ITIQUIRA LTDA**, nome fantasia: Record TV Itiquira, devidamente inscrita no CNPJ 26.766.287/0001-59, cujo objeto consiste em: Contratação de emissora de televisão pra a prestação de serviços com abrangência de cobertura local, para divulgação das sessões legislativas, divulgação de ato do poder legislativo municipal, informativos e campanhas de utilidades públicas.

Itiquira-MT., 01 de setembro de 2021.

ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA

Ver. Presidente

Gestão 2021/2022

**CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira, no uso autorizo das atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da lei nº 8666/93 e posteriores alterações, e com conforme o que consta do processo de inexigibilidade

nº 001/2021, **HOMOLOGAR** o processo licitatório de inexigibilidade 001/2021, cujo objeto é: contratação de emissora de televisão pra a prestação de serviços com abrangência de cobertura local, para divulgação das sessões legislativas, divulgação de ato do poder legislativo municipal, informativos e campanhas de utilidades públicas, de acordo com proposta constante no processo e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor de: TVI TV ITIQUIRA LTDA, nome fantasia Record TV Itiquira, devidamente inscrita no CNPJ 26.766.287/0001-59, com proposta no **valor global de R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais), totalizando 240(duzentos e quarenta minutos), para atender demanda até 31 de dezembro/2021. O valor mensal será conforme serviços mensais, mediante requisição da câmara e relatório de atividades da contratada.

Itiquira-MT., 01 de setembro de 2021.

ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA

Ver. Presidente

Gestão 2021/2022

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 126/2021**

Dispõe sobre Nomeação do Responsável pelo Controle de Frotas do Poder Legislativo de Itiquira - MT, e, dá outras providências.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: VINÍCIOS DA SILVA BARBOSA, brasileiro, solteiro, filho de: Antônio Otaviano Barbosa e Davina Inácio da Silva, natural de Itiquira-MT, nascido em: 08/09/1988, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 019.370.361-03, portador da Cédula de Identidade sob o n.º: RG 1590533-0 - SSP/MT, expedida em: 16/04/2002, **Como Responsável pelo Controle de Frotas do Poder Legislativo de Itiquira** a partir de 01 de setembro de 2021.

Art.2º - São atribuições do Controle da Frota: Manter por meio de relatório e sistema, do tipo "Diário de Bordo" todas as informações sobre o controle de saídas e chegadas do veículo, S-10, Moto Honda Biz, contendo necessariamente: a) data e hora da saída e chegada; b) quilometragem de saída e chegada; c) nível de combustível de saída e chegada e d) solicitação dos usuários, bem como, controle de abastecimento da roçadeira de grama.

Art. 3º - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atribuição, continuará apenas com a remuneração do cargo de origem e desenvolverá esta função dentro do horário normal do expediente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 01 de setembro de 2021.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira

Presidente

(Gestão 2021/2022)

**PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 089, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

"Dispõe sobre expediente facultativo nas repartições públicas no Município de Itiquira/MT, no dia 06 de setembro de 2021, no âmbito do Poder Executivo e, dá outras providências".